



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 1

**ANO XVIII**

**Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 13 de Março de 2020**

**ATOS DA COMISSÃO DE PREGÃO:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB.

**Hora prevista para realização da primeira sessão pública:** Às 10:30 (Dez horas e trinta minutos).

**Data prevista para realização da primeira sessão pública:** 25 de março de 2020.

**Modalidade:** Pregão Presencial Nº 004/2020.

**Tipo de julgamento:** Menor preço por lote.

**Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de Equipamentos Odontológicos destinados ao CEO (Centro de Especialidade Odontológica), conforme Proposta 08888.968000/1110-10 do Fundo Nacional de Saúde.

**Recursos:** Previstos no orçamento vigente.

**Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555.

**Informações:** No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

**Telefone:** (83) 34572419.

**E-mail:** [licitaprincesa2017@gmail.com](mailto:licitaprincesa2017@gmail.com).

**Edital:** <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Princesa Isabel/PB, 11 de março de 2020.  
Jacé Alves de Oliveira  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB.

**Hora prevista para realização da primeira sessão pública:** Às 09:00 (Nove horas).

**Data prevista para realização da primeira sessão pública:** 26 de março de 2020.

**Modalidade:** Pregão Presencial Nº 005/2020.

**Tipo de julgamento:** Menor preço por lote.

**Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de Medicamentos, psicotrópicos, destinados ao Hospital José Pereira Lima, Secretaria de Saúde, PAB, UBS's, CAPS e CEO do Município de Princesa Isabel.

**Recursos:** Previstos no orçamento vigente.

**Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555.

**Informações:** No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

**Telefone:** (83) 34572419.

**E-mail:** [licitaprincesa2017@gmail.com](mailto:licitaprincesa2017@gmail.com).

**Edital:** <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Princesa Isabel/PB, 11 de março de 2020.  
Jacé Alves de Oliveira  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB.

**Hora prevista para realização da primeira sessão pública:** Às 08:30 (Oito horas e trinta minutos).

**Data prevista para realização da primeira sessão pública:** 25 de março de 2020.

**Modalidade:** Pregão Presencial Nº 006/2020.

**Tipo de julgamento:** Menor preço por lote.

**Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de forma parcelada de materiais de expediente destinado as diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel/PB.

**Recursos:** Previstos no orçamento vigente.

**Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555.

**Informações:** No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

**Telefone:** (83) 34572419.

**E-mail:** [licitaprincesa2017@gmail.com](mailto:licitaprincesa2017@gmail.com).

**Edital:** <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Princesa Isabel/PB, 11 de março de 2020.  
Jacé Alves de Oliveira  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020**

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB.

**Hora prevista para realização da primeira sessão pública:** Às 14:30 (Quatorze horas e trinta minutos).

**Data prevista para realização da primeira sessão pública:** 25 de março de 2020.

**Modalidade:** Pregão Presencial Nº 007/2020.

**Tipo de julgamento:** Menor preço por lote.

**Objeto:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar o fornecimento parcelada de gêneros alimentícios destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência.

**Recursos:** Previstos no orçamento vigente.

**Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555.

**Informações:** No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

**Telefone:** (83) 34572419.

**E-mail:** [licitaprincesa2017@gmail.com](mailto:licitaprincesa2017@gmail.com).

**Edital:** <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Princesa Isabel/PB, 11 de março de 2020.  
Jacé Alves de Oliveira  
Pregoeiro Oficial



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 1

**ANO XVIII**

**Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 09 de Abril de 2020**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**NOTIFICAÇÃO DOS LICITANTES PARA AS SESSÕES PÚBLICAS.**

A Prefeitura I de Princesa Isabel/PB, vem através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que está notificando os interessados e os licitantes para participarem das Sessões Públicas para oferecimentos dos lances verbais dos certames licitatórios relacionados abaixo, na modalidade Pregão Presencial. Vejamos a seguir:

**Pregão Presencial Nº 004/2020. Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de Equipamentos Odontológicos destinados ao CEO (Centro de Especialidade Odontológica), conforme Proposta 08888.968000/1110-10 do Fundo Nacional de Saúde. (Início da Sessão às **08h:30min** (Oito horas e trinta minutos) do dia **22 de abril de 2020**);

**Pregão Presencial Nº 005/2020. Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de Medicamentos, psicotrópicos, destinados ao Hospital José Pereira Lima, Secretaria de Saúde, PAB, UBS's, CAPS e CEO do Município de Princesa Isabel. (Início da Sessão às **10h:30min** (Dez horas e trinta minutos) do dia **22 de abril de 2020**);

**Pregão Presencial Nº 006/2020. Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de forma parcelada de materiais de expediente destinado as diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel/PB. (Início da Sessão às **14h:00min (Quatro horas)** do dia **22 de abril de 2020**);

**Pregão Presencial Nº 007/2020. Objeto:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar o fornecimento parcelada de gêneros alimentícios destinados as diversas Secretarias deste município. (Início da Sessão às **16h:00min (Dezesseis horas)** do dia **22 de abril de 2020**);

**Pregão Presencial Nº 008/2020. Objeto:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar fornecimento de materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel. (Início da Sessão às **08h:30min** (Oito horas e trinta minutos) do dia **23 de abril de 2020**);

**Pregão Presencial Nº 009/2020. Objeto:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinado a merenda escolar. (Início da Sessão às **14h:00min (Quatro horas)** do dia **23 de abril de 2020**);

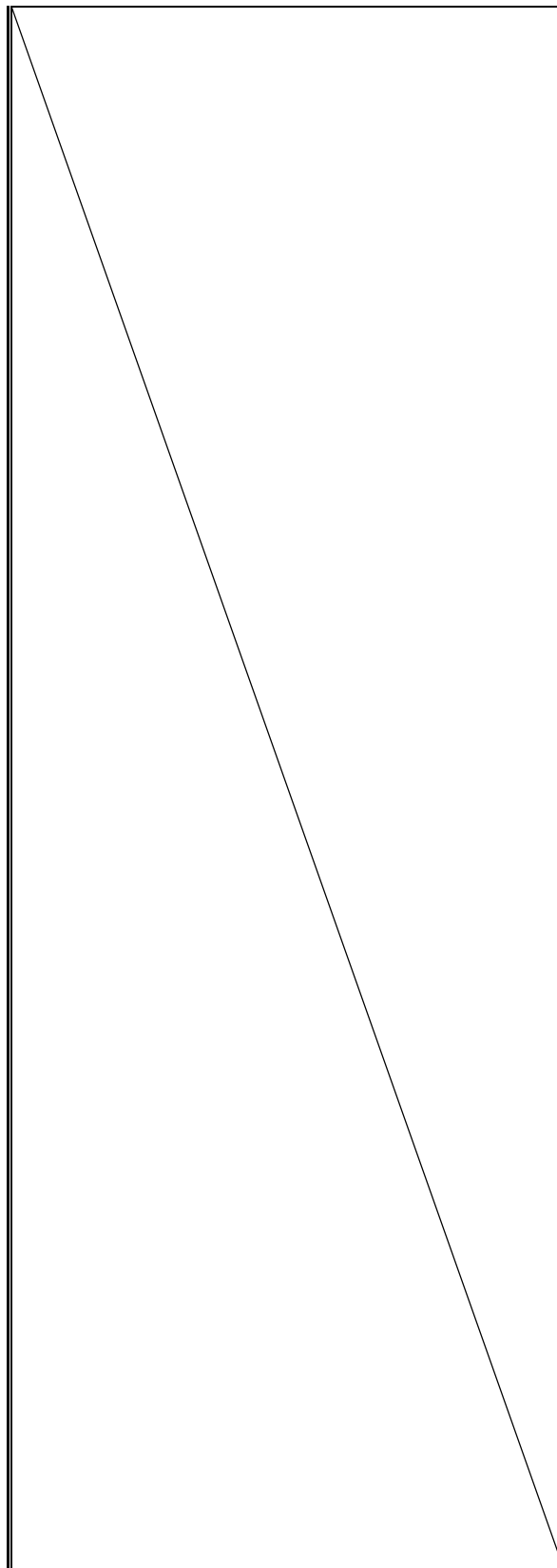
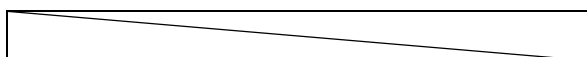
**Pregão Presencial Nº 010/2020. Objeto:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar fornecimento de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel. (Início da Sessão às **08h:30min** (Oito horas e trinta minutos) do dia **24 de abril de 2020**).

**Local onde serão realizadas todas as sessões públicas a cima citadas:** Rua Alexandre Antônio Medeiros Duarte Sobreira, Nº S/N, Bairro: Maia, Cidade: Princesa Isabel/PB (Quadra da EMEF Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobreira).

**Informações:** No horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis (Através do E-mail: [licitaprincesa2017@gmail.com](mailto:licitaprincesa2017@gmail.com)).

Princesa Isabel/PB, 08 de abril de 2020.

Jacé Alves de Oliveira  
Pregoeiro Oficial





# Semob lança disque emergência

De Assessoria

Quem precisar entrar em contato de emergência com a Superintendência de Mobilidade Urbana de João Pessoa (Semob-JP) pode fazer isso com mais agilidade através do número 118. O novo canal que entrou em funcionamento para demandas urgentes, como acidentes, bloqueios indevidos ou trânsito ou estacionamento em locais irregulares.

“Isso é mais uma ação para aproximar a Semob-JP da população”, explicou o superintendente Adalberto Araújo.

“O código de três dígitos é mais fácil de memorizar e mais fácil de digitar em um momento emergencial, o que vai facilitar muito o processo de encaminhamento de nossas equipes por parte do público”, complementou.

As demandas do 118 serão atendidas pelo Centro Operacional de Transporte e Trânsito (COTT), setor que vai designar as equipes de agentes que serão orientadas para o atendimento de cada ocorrência. O Call Center assina outras duas frentes de contato: o telefone fixo (83) 3218-9400 ou o celular (0800) 9070-2134, que também recebe mensagens de Whatsapp.



Serviço. Demandas no 118 serão atendidas pelo COTT ou via mensagem as equipes de agentes para o atendimento de cada ocorrência

## SERVIÇO

► Para sugestões, reclamações, repasse de informações ou elogios, os usuários devem procurar a Central de Reclamações e Informações (Ceri) 37/060 da Fale Conosco, localizada no Portal de Serviços da Semob-JP ou pelos telefones (0800) 281-1518 / (83) 3218-9030 / (83) 3218-9036.

ENTRE MANGABEIRAZ VALENTINA

# Ponte em fase final de construção

De Assessoria

A concretagem da ponte de 90,7 metros de comprimento e 45 toneladas, cada uma, que vai ligar as bairros de Mangabeira e Valentina Figueiredo, entre o Rio Café, em João Pessoa, já está concluída, ao mesmo tempo em que

está acelerando os serviços de compactação da parte de terraplanagem dos dois terrenos de encontro da ponte.

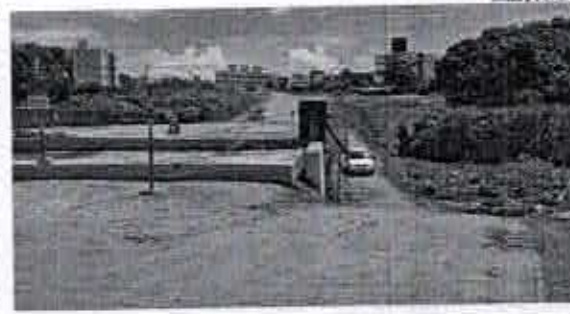
O gestor da obra das ligações da Zona Sul da Capital, engenheiro Ivan Lima, disse que a ponte deverá estar concluída e final deste mês de março, quando já poderá ser liberada para o tráfego nor-

mal de veículos. A construção da ponte entre os bairros de Mangabeira e Valentina Figueiredo faz parte de um conjunto de obras de ligação de bairros da Zona Sul de João Pessoa, visando criar vias alternativas de ligação entre bairros, objetivando melhorar o deslocamento das pessoas que vão aos seus locais de trabalho ou área de lazer, reduzindo o tempo de viagem e oferecendo mais segurança.

**Como vai ficar.** As novas vias ligarão diversas áreas entre Mangabeira/Valentina e Perimetral Sul/Gelco/Colinas do Sul/Perimetral Sul e Altiplano/Jardim Cidade Universitária, beneficiando diretamente 900 mil pessoas. Entre as principais obras

programadas estão a complementação e melhoramento do sistema de drenagem de águas pluviais e subterâneas, adaptação do alinhamento de ruas, terraplanagem, pa-

vimentação estética em concreto betuminoso utilizado a quente (CBM), construção de pontes, calçadas laterais, sinalizações horizontal e vertical e iluminação ornamental.



## ANDAMENTO

► As obras da ponte estão sendo executadas em ritmo normal dentro do cronograma traçado pelo Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba e deve terminar no final do mês.

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

A Prefeitura de Princesa Isabel, torna público que realizará através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, situada no Rua Doutor Arnanjo Lobos, 529 - Centro - Princesa Isabel - PE, às 14:30 horas do dia 20 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial. Ao fim encerrar prazo por lote, para contratação de serviços jurídicos para prestar assistência jurídica em casos de licitação, licitação de obras de engenharia e engenharia de projetos. Fundamento legal: Lei Federal nº 12.520/12 e Decreto Federal nº 3.555. Informações no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço eletrônico: Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2020@GMAIL.COM. Edital: <http://www.princesa.gov.br/licitacao> ou <http://www.princesa.gov.br/licitacao>

Princesa Isabel - PE, 11 de Março de 2020  
JACK ALVES DE OLIVEIRA  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAIBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO DOS CAVALOS**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0052/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA REFORMA DO REATOR E CAMBÍSIOS DO MONITORIAMENTO DO SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, INCLUSIVE: INDICADORES, LUBRIFICANTES, HABILITADOS COM CONSUMÍVEIS E SERVIÇOS. LOTAÇÃO: 1 (UMA) UNIDADE. VALOR: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE DÓIS MIL E QUATRECENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS). Para mais informações, consultar o Edital nº 0052/2020 no endereço eletrônico: Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2020@GMAIL.COM. Edital: <http://www.princesa.gov.br/licitacao>

Princesa Isabel - PE, 11 de Março de 2020  
JACK ALVES DE OLIVEIRA  
Pregoeiro Oficial

**copaf**

**EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO**

A Prefeitura de Princesa Isabel, torna público que realizará através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, situada no Rua Doutor Arnanjo Lobos, 529 - Centro - Princesa Isabel - PE, às 14:30 horas do dia 20 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial. Ao fim encerrar prazo por lote, para contratação de serviços jurídicos para prestar assistência jurídica em casos de licitação, licitação de obras de engenharia e engenharia de projetos. Fundamento legal: Lei Federal nº 12.520/12 e Decreto Federal nº 3.555. Informações no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço eletrônico: Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2020@GMAIL.COM. Edital: <http://www.princesa.gov.br/licitacao> ou <http://www.princesa.gov.br/licitacao>

Princesa Isabel - PE, 11 de Março de 2020  
JACK ALVES DE OLIVEIRA  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, torna público que realizará através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, situada no Rua Doutor Arnanjo Lobos, 529 - Centro - Princesa Isabel - PE, às 14:30 horas do dia 20 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial. Ao fim encerrar prazo por lote, para contratação de serviços jurídicos para prestar assistência jurídica em casos de licitação, licitação de obras de engenharia e engenharia de projetos. Fundamento legal: Lei Federal nº 12.520/12 e Decreto Federal nº 3.555. Informações no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço eletrônico: Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2020@GMAIL.COM. Edital: <http://www.princesa.gov.br/licitacao> ou <http://www.princesa.gov.br/licitacao>

Princesa Isabel - PE, 11 de Março de 2020  
JACK ALVES DE OLIVEIRA  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

A Prefeitura de Princesa Isabel, torna público que realizará através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, situada no Rua Doutor Arnanjo Lobos, 529 - Centro - Princesa Isabel - PE, às 14:30 horas do dia 20 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial. Ao fim encerrar prazo por lote, para contratação de serviços jurídicos para prestar assistência jurídica em casos de licitação, licitação de obras de engenharia e engenharia de projetos. Fundamento legal: Lei Federal nº 12.520/12 e Decreto Federal nº 3.555. Informações no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço eletrônico: Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2020@GMAIL.COM. Edital: <http://www.princesa.gov.br/licitacao> ou <http://www.princesa.gov.br/licitacao>

Princesa Isabel - PE, 11 de Março de 2020  
JACK ALVES DE OLIVEIRA  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

A Prefeitura de Princesa Isabel, torna público que realizará através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, situada no Rua Doutor Arnanjo Lobos, 529 - Centro - Princesa Isabel - PE, às 14:30 horas do dia 20 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial. Ao fim encerrar prazo por lote, para contratação de serviços jurídicos para prestar assistência jurídica em casos de licitação, licitação de obras de engenharia e engenharia de projetos. Fundamento legal: Lei Federal nº 12.520/12 e Decreto Federal nº 3.555. Informações no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço eletrônico: Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2020@GMAIL.COM. Edital: <http://www.princesa.gov.br/licitacao> ou <http://www.princesa.gov.br/licitacao>

Princesa Isabel - PE, 11 de Março de 2020  
JACK ALVES DE OLIVEIRA  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

A Prefeitura de Princesa Isabel, torna público que realizará através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, situada no Rua Doutor Arnanjo Lobos, 529 - Centro - Princesa Isabel - PE, às 14:30 horas do dia 20 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial. Ao fim encerrar prazo por lote, para contratação de serviços jurídicos para prestar assistência jurídica em casos de licitação, licitação de obras de engenharia e engenharia de projetos. Fundamento legal: Lei Federal nº 12.520/12 e Decreto Federal nº 3.555. Informações no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço eletrônico: Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2020@GMAIL.COM. Edital: <http://www.princesa.gov.br/licitacao> ou <http://www.princesa.gov.br/licitacao>

Princesa Isabel - PE, 11 de Março de 2020  
JACK ALVES DE OLIVEIRA  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

A Prefeitura de Princesa Isabel, torna público que realizará através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, situada no Rua Doutor Arnanjo Lobos, 529 - Centro - Princesa Isabel - PE, às 14:30 horas do dia 20 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial. Ao fim encerrar prazo por lote, para contratação de serviços jurídicos para prestar assistência jurídica em casos de licitação, licitação de obras de engenharia e engenharia de projetos. Fundamento legal: Lei Federal nº 12.520/12 e Decreto Federal nº 3.555. Informações no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço eletrônico: Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2020@GMAIL.COM. Edital: <http://www.princesa.gov.br/licitacao> ou <http://www.princesa.gov.br/licitacao>

Princesa Isabel - PE, 11 de Março de 2020  
JACK ALVES DE OLIVEIRA  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

A Prefeitura de Princesa Isabel, torna público que realizará através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, situada no Rua Doutor Arnanjo Lobos, 529 - Centro - Princesa Isabel - PE, às 14:30 horas do dia 20 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial. Ao fim encerrar prazo por lote, para contratação de serviços jurídicos para prestar assistência jurídica em casos de licitação, licitação de obras de engenharia e engenharia de projetos. Fundamento legal: Lei Federal nº 12.520/12 e Decreto Federal nº 3.555. Informações no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço eletrônico: Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2020@GMAIL.COM. Edital: <http://www.princesa.gov.br/licitacao> ou <http://www.princesa.gov.br/licitacao>

Princesa Isabel - PE, 11 de Março de 2020  
JACK ALVES DE OLIVEIRA  
Pregoeiro Oficial



A Prefeitura de Princesa Isabel, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, para: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de Medicamentos, psicotrópicos, destinados ao Hospital José Pereira Lima, Secretaria de Saúde, PAB, UBS's, CAPS e CEO do Município de Princesa Isabel. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419, E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Princesa Isabel - PB, 11 de Março de 2020

**JACÉ ALVES DE OLIVEIRA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:80F1C402

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
006/2020**

Prefeitura de Princesa Isabel, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 08:30 horas do dia 25 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, para: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de forma parcelada de materiais de expediente destinado as diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Princesa Isabel - PB, 11 de Março de 2020

**JACÉ ALVES DE OLIVEIRA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:B52888CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
007/2020**

A Prefeitura de Princesa Isabel, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 14:30 horas do dia 25 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, para: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Princesa Isabel - PB, 11 de Março de 2020

**JACÉ ALVES DE OLIVEIRA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:FA5004A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
008/2020**

A Prefeitura de Princesa Isabel, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 14:00 horas do dia 26 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar fornecimento de materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419, E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Princesa Isabel - PB, 11 de Março de 2020

**JACÉ ALVES DE OLIVEIRA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:05739FD1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
009/2020**

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 08:30 horas do dia 27 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinado a merenda escolar, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419, E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Princesa Isabel - PB, 11 de Março de 2020

**JACÉ ALVES DE OLIVEIRA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:C59A10AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
010/2020**

A Prefeitura de Princesa Isabel, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 14:30 horas do dia 27 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar fornecimento de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419, E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Princesa Isabel - PB, 11 de Março de 2020



# Polícia e Bombeiros nas ruas

## na Redenção

As polícias Militar, Civil e o Corpo de Bombeiros estão desde ontem, intensificando ações de conscientização para que a população sempre se orientação de segurança, em especial de quem mora na zona rural da zona urbana de Redenção. Para determinar o deslocamento da segurança e da Defesa Social, as Polícias Militar, Civil e o Corpo de Bombeiros, em conjunto com a Defesa Social, estão realizando ações de conscientização e treinamento para quem mora na zona rural da zona urbana de Redenção. As ações serão realizadas em parceria com a Defesa Social e o Corpo de Bombeiros, em especial de quem mora na zona rural da zona urbana de Redenção.

com grupos, em praça, em bares e restaurantes. Uma das ações realizadas pelas polícias é a distribuição de folhetos informativos, com dicas de segurança e orientações de quem mora na zona rural da zona urbana de Redenção. As ações serão realizadas em parceria com a Defesa Social e o Corpo de Bombeiros, em especial de quem mora na zona rural da zona urbana de Redenção.

atendimento ao público no sede da Secretaria de Segurança em Mangabeira, na observação de orientações emitidas em parceria com a Defesa Social. O atendimento será realizado, através do telefone 3213-8001 (Polícia Civil), ou e-mail: policia@redentia.pb.gov.br. A medida se enquadra no Programa de Segurança da Defesa Social de Polícia Civil, que funciona no mesmo prédio, e a coordenação do Centro Integrado de Operações, com a capital quanto ao Centro Integrado.



Polícia e bombeiros já estão orientando e prevenindo sobre a importância do treinamento doméstico.

## Ontem

Visitem os bombeiros, usando um megafone, e alertando a população.

## Produtores de cachaça de Areia doam álcool

A Associação dos Produtores de Cachaça de Areia (APCA) decidiu doar parte do seu estoque de álcool para as famílias carentes da cidade. A doação será feita em forma de kits contendo álcool, açúcar e farinha. A doação será feita em parceria com a Defesa Social e o Corpo de Bombeiros, em especial de quem mora na zona rural da zona urbana de Redenção.

paratíficos, que é um dos mais importantes produtos produzidos em cachaça de Areia. Também é importante a doação de álcool para as famílias carentes da cidade. A doação será feita em parceria com a Defesa Social e o Corpo de Bombeiros, em especial de quem mora na zona rural da zona urbana de Redenção.

mesmo nível de controle. A medida é de caráter preventivo e visa evitar a circulação de álcool de procedência duvidosa. A medida será feita em parceria com a Defesa Social e o Corpo de Bombeiros, em especial de quem mora na zona rural da zona urbana de Redenção.

## Idosos: atenção redobrada

A Secretaria de Estado de Saúde (SESA) reforça as orientações para os idosos sobre a importância de manter a saúde e a qualidade de vida. A medida será feita em parceria com a Defesa Social e o Corpo de Bombeiros, em especial de quem mora na zona rural da zona urbana de Redenção.

na família, e assim, as ações educativas por meio de visitas domiciliares, em especial de quem mora na zona rural da zona urbana de Redenção.

“Também é preciso reforçar as medidas de higiene dos alimentos, além de orientar sobre a importância de manter a saúde e a qualidade de vida. A medida será feita em parceria com a Defesa Social e o Corpo de Bombeiros, em especial de quem mora na zona rural da zona urbana de Redenção.”

## Puro todos

A atualização anual para influenza e doença pneumocócica é recomendada.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MILITAR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL**  
**DEPARTAMENTO DE BOMBEIROS**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MILITAR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL**  
**DEPARTAMENTO DE BOMBEIROS**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MILITAR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL**  
**DEPARTAMENTO DE BOMBEIROS**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MILITAR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL**  
**DEPARTAMENTO DE BOMBEIROS**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MILITAR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL**  
**DEPARTAMENTO DE BOMBEIROS**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MILITAR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL**  
**DEPARTAMENTO DE BOMBEIROS**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MILITAR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL**  
**DEPARTAMENTO DE BOMBEIROS**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MILITAR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL**  
**DEPARTAMENTO DE BOMBEIROS**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MILITAR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL**  
**DEPARTAMENTO DE BOMBEIROS**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MILITAR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL**  
**DEPARTAMENTO DE BOMBEIROS**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MILITAR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL**  
**DEPARTAMENTO DE BOMBEIROS**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MILITAR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL**  
**DEPARTAMENTO DE BOMBEIROS**



**Publicado por:**  
Fernanda Priscila de Souza Bandeira  
Código Identificador:64D53A30

**GABINETE**  
**ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019**

Pombal - PB, 20 de Março de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 009/2019: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO BOLSA FAMÍLIA NA CIDADE DE POMBAL-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 17.620.895/0001-60

Valor: R\$ 65.888,13

Publique-se e cumpra-se.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Eriston de Abrantes Pontes  
Código Identificador:0BB853AD

**GABINETE**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020**

Pombal - PB, 21 de Março de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2020, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS ESPECIAIS (LEITES E SUPLEMENTOS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE POMBAL, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP

CNPJ: 27.657.870/0001-94

Valor: R\$ 5.499,00

Publique-se e cumpra-se.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Eriston de Abrantes Pontes  
Código Identificador:F27FFFC7

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**NOTA OFICIAL DO PREGOEIRO**

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vom através de seu Pregoeiro Oficial, tornar público para os interessados, que as Sessões Públicas marcadas para os dias 25, 26 e 27 do mês de março de 2020, referente aos certames licitatórios (Pregões Presenciais Nºs. 002/2020; 003/2020; 004/2020; 005/2020; 006/2020; 007/2020; 008/2020; 009/2020 e 010/2020), informamos que por medida de segurança

estamos alterando o local de sua realização, dito isto, as Sessões Públicas dos certames acima citados, serão realizadas no seguinte endereço: Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº S/N, Bairro: Centro, CEP: 58755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório localizado na sede da Secretaria de Saúde).

**Recomendações do Pregoeiro:** a) Os interessados, durante sua permanência na sala (Auditório) fiquem a uma distância mínima uns dos outros de 1,5 (Um metro e meio); b) Os interessados maiores de 60 anos e os portadores de doenças crônicas, que compõem risco de aumento de mortalidade pela COVID-19, poderá nomear um procurador; c) Nos dias das Sessões Públicas, terão acesso até o limite de 20 (Vinte) pessoas, incluindo nesta conta, os membros da mesa julgadora, os credenciados e outros; d) Pessoas com sintomas (Gripe, Tosse, Febre, Dores de Cabeça/cordo e com dificuldade de respirar), poderá nomear um procurador; e) Quem tiver condições, de durante sua permanência nas Sessões Públicas usar uma máscara e evitar contato físico, para sua maior segurança.

**Observação do Pregoeiro:** Se até o dia das realizações destas Sessões Públicas, for confirmado as previsões do Ministério da Saúde, no sentido do avanço do novo coronavírus (Covid-19) no país, todas as Sessões serão suspensas por tempo indeterminado, e será avisado para os interessados da mesma forma do instrumento convocatório. **Maiores informações:** licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel/PB, 18 de março de 2020.

**JACÉ ALVES DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:B7E65B01

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25 e 13, da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica na área de licitação e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o caráter subjetivo da contratação, por ser insuscetível de definição, comparação e julgamento por parâmetros ou critérios objetivos, mediante processo de licitação;

CONSIDERANDO que o Escritório Mendes & Silva Sociedade de Advogados, já mantém contrato com este órgão e com várias Prefeituras no Estado da Paraíba celebrados, mediante processo de inexigibilidade;

CONSIDERANDO, que o advogado João Mendes de Melo detém notório conhecimento técnico na região e vasta experiência profissional consolidada pelos serviços prestados em vários Municípios da região;

CONSIDERANDO a excelente capacidade consultiva e prática na área de Contratação Pública do profissional, devidamente comprovada pelos seus serviços prestados anteriormente inspira elevado grau de confiança à atual Administração, para executar o objeto do contrato a ser pactuado;

CONSIDERANDO, finalmente, a jurisprudência do TCE-PB sobre o assunto, Perceber Jurídico e o que mais consta nos autos.

**RESOLVE:**

Ratificar por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de licitações e contratos administrativos, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em favor de João Mendes de Melo, através do Escritório de Advocacia MENDES & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS LTDA, com atrimo no Art. 25 e 13 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o



## PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, ainda,

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visam a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República.

**CONSIDERANDO** que compete ao município a manutenção de situação de normalidade futura e a preservação do bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID-19;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a classificação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual 40.122 de 13 de março de 2020, que Declara Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual 40.134, de 20 de março de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública no Estado, para fins do artigo 65 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, em razão da crise de saúde pública decorrente da Pandemia do coronavírus (COVID-19), e sua repercussão nas finanças públicas do estado;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 2.097 de 17 de março que declarou situação de anormalidade, caracterizada como EMERGÊNCIA, em decorrência da necessidade de prevenção para combate e enfrentamento ao COVID-19 (Coronavírus), no município de Pombal-PB;

**CONSIDERANDO** a repercussão nas finanças públicas em âmbito nacional, conforme reconhecido pelo Governo Federal ao enviar a Mensagem no 93/2020 ao Congresso Nacional, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

**CONSIDERANDO** que a referida crise impõe o aumento de gastos públicos e o estabelecimento das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da referida pandemia;

**CONSIDERANDO** todas as medidas até aqui adotadas e os esforços de reprogramação financeiros já empreendidos por esse município para ajustar suas contas, em virtude de se manter a prestação dos serviços públicos, sobretudo para o enfrentamento da grave situação de saúde pública;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica decretado Estado de Calamidade Pública no Município de Pombal, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, em razão da crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a classificação COBRADE (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres) 1.5.1.1.0 - Doenças infecciosas virais.

**Art. 2º** - Ficam convalidadas e mantidas as medidas já adotadas neste município porquanto durar a situação atual, ou até que sejam editados e publicados atos revogadores.

**Art. 3º** - As autoridades públicas competentes deste município ficam autorizadas a adotar providências excepcionais necessárias para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), em todo o território do município, observando o disposto neste Decreto, e naquilo que não conflitar do estabelecido nos Decretos do município em vigor.

**Art. 4º** - O Poder Executivo solicitará por meio de mensagem enviada à Assembleia Legislativa da Paraíba, o reconhecimento do estado de calamidade pública de que trata este decreto, para os fins do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos à data do Decreto Municipal 2.097, do dia 17 de março de 2020, que declarou estado de emergência no município de Pombal.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2020.

**ARMAEL DE SOUSA LACERDA**  
Prefeito Constitucional de Pombal

**Publicado por:**  
Fernanda Priscilla de Souza Bandeira  
Código Identificador: D4BB4D5D

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABELPREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
NOTIFICAÇÃO DOS LICITANTES PARA AS SESSÕES  
PÚBLICAS

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, vem através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que está notificando os interessados e os licitantes para participarem das Sessões Públicas para oferecimentos dos lances verbais dos certames licitatórios relacionados abaixo, na modalidade Pregão Presencial. Vejamos a seguir:

**Pregão Presencial Nº 004/2020. Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de Equipamentos Odontológicos destinados ao CEO (Centro de Especialidade Odontológica), conforme Proposta 08888.968000/1110-10 do Fundo Nacional de Saúde. (Início da Sessão às **08h:30min** (Oito horas e trinta minutos) do dia **22 de abril de 2020**);

**Pregão Presencial Nº 005/2020. Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de Medicamentos, psicotrópicos, destinados ao Hospital José Pereira Lima, Secretaria de Saúde, PAB, UBS's, CAPS e CEO do Município de Princesa Isabel. (Início da Sessão às **10h:30min** (Dez horas e trinta minutos) do dia **22 de abril de 2020**);

**Pregão Presencial Nº 006/2020. Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de forma parcelada de materiais de expediente destinado as diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel/PB. (Início da Sessão às **14h:00min** (Quatro horas) do dia **22 de abril de 2020**);

**Pregão Presencial Nº 007/2020. Objeto:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar o fornecimento parcelada de gêneros alimentícios destinados as diversas Secretarias deste município. (Início da Sessão às **16h:00min** (Dezesseis horas) do dia **22 de abril de 2020**);



**Pregão Presencial N° 008/2020. Objeto:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar fornecimento de materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel. (Início da Sessão às **08h:30min** (Oito horas e trinta minutos) do dia **23 de abril de 2020**;

**Pregão Presencial N° 009/2020. Objeto:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinado a merenda escolar. (Início da Sessão às **14h:00min** (Quatro horas) do dia **23 de abril de 2020**;

**Pregão Presencial N° 010/2020. Objeto:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar fornecimento de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel. (Início da Sessão às **08h:30min** (Oito horas e trinta minutos) do dia **24 de abril de 2020**.

**Local onde serão realizadas todas as sessões públicas a cima citadas:** Rua Alexandre Antônio Medeiros Duarte Sobreira, N° S/N, Bairro: Maia, Cidade: Princesa Isabel/PB (Quadra da EMEF Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobreira). **Informações:** No horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis (Através do E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com).

Princesa Isabel/PB, 08 de abril de 2020.

**JACÉ ALVES DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:452BF6FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°**  
**012/2020**

A Prefeitura de Princesa Isabel torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 14:00 horas do dia 24 de Abril de 2020 na Rua Alexandre Antônio Medeiros Duarte Sobreira, N° S/N, Bairro: Maia, Cidade: Princesa Isabel/PB (Quadra da EMEF Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobreira), licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, para: Contratação de pessoa jurídica para prestar fornecimento de Materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02e Decreto Federal n°. 3.555. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Princesa Isabel - PB, 08 de abril de 2020

**JACÉ ALVES DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:0BFD85FD

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL N° 1.101/2020**

Altera o inciso II do art. 7º da Lei Municipal n° 1.015/2017 que institui o PROGRAMA EMPREENDER RIO TINTO e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO – ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Esta Lei altera a redação do inciso II do Art. 7º e acrescenta o art. 2º - A, incisos I, II, III e IV, ambos da Lei Municipal n° 1.015/2015 de 11 de abril de 2017.

**Artigo 2º** - Altera-se o art. 7º, inciso II da Lei Municipal n° 1.015/2015 de 11 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º .....  
....."

II – O produto resultante de 2% (dois por cento) sobre os contratos que sejam pagos com recursos de dotação orçamentária própria, havendo a exclusão daqueles que forem pagos com convênios ou quaisquer fonte de recurso federal ou estadual.

**Artigo 3º** - Será acrescentado o art. 2º - A, incisos I, II, III e IV na Lei Municipal n° 1.015/2015, passando a vigorar em caráter transitório, enquanto durar a pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), com a seguinte redação:

**Artigo 2º-A**–Fica autorizado o Poder Público a utilizar o recurso financeiro do Programa Empreender Rio Tinto, em caráter temporário, enquanto durar a pandemia do Coronavírus (COVID-19), para conceder o direito ao auxílio financeiro aos microempreendedores que tiverem as suas atividades comerciais suspensas, após determinação do Decreto Estadual n° 40.135 de 20 de março de 2020.

I – O auxílio financeiro será concedido em 03 (três) parcelas iguais de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), entre os meses de Abril, Maio e Junho/2020, ao microempreendedor, de acordo com a disponibilidade do recurso do Programa Empreender Rio Tinto, havendo a liberação por meio de excepcional interesse público, suprimindo as etapas burocráticas, diante das necessidades dos comércios autônomos e ativos, para fins de atender a urgência caracterizada pela pandemia do Coronavírus (COVID-19);

II – Para fazer jus ao crédito produtivo, o beneficiário deverá comprovar a real necessidade, demonstrando ter renda máxima familiar de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), uma vez que se trata de complementar necessidade para sua sobrevivência;

III – O Programa Empreender Rio Tinto, fica temporariamente suspenso; deixando de realizar novos contratos; atuando apenas para receber os empréstimos adquiridos pela concessão do crédito produtivo;

IV – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Programa Empreender Rio Tinto, atendendo as demais disposições legais pertinentes.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB,**  
Gabinete do Prefeito, em 03 de Abril de 2020.

**JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kalyna Lygia de Araújo Bandeira  
Código Identificador:E663B350

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL N° 09/2020**

DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, PARA OS FINS DO ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR N° 101, 04 DE MAIO DE 2000, NO MUNICÍPIO DE RIO TINTO - PB, EM RAZÃO DA GRAVE CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E SUAS REPERCUSSÕES NAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.